



Termo de Referência – IABS PRS-FIN-026

## Contratação de Serviços Técnicos Especializados

**Pareceristas técnicos(as) – *peer review* – para avaliar Planos de Negócios das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do Projeto Rural Sustentável - Cerrado**

**Pré-qualificação para formação de cadastro de reserva**

DADOS DO PROJETO
<p><b>Nome do Projeto:</b> Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS - Cerrado)</p>
<p><b>Descrição Resumida do Projeto:</b> Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.</p> <p>Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agropecuária de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.</p> <p>As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.</p> <p>O projeto atua nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.</p>
<p><b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em <a href="http://www.iabs.org.br">www.iabs.org.br</a>).</p> <p>Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p>

## OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de pareceristas técnicos(as) – *peer review* – para avaliar Planos de Negócios (PNs) de Organizações Socioprodutivas (OSPs) beneficiárias do projeto, incluindo Planos de Investimento e considerando os diagnósticos institucionais. Esses Planos serão construídos de forma técnico-participativa por instituições especializadas e constituem uma ação estratégica para fortalecimento e estruturação das OSPs.

Este Termo de Referência está voltado para a **pré-qualificação de pareceristas** para avaliação dos Planos de Negócios e de Investimento das OSPs, para isso, será formado cadastro de reserva que poderá ser acionado a qualquer tempo para prosseguir com a contratação dos serviços, considerando o recebimento de novos Planos de Negócios, dentro do prazo de vigência do projeto.

Inicialmente, está prevista a avaliação de aproximadamente 50 Planos de Negócios de OSPs. Cerca de 42 OSPs já estão envolvidas no projeto e a construção dos Planos de Negócios está no estágio inicial, enquanto as 8 OSPs adicionais serão selecionadas em chamadas específicas.

A contratação dos(as) pareceristas será realizada para cada OSP, com seu correspondente Plano de Negócios (e Plano de Investimento). Faculta à coordenação do projeto a contratação da mesma instituição para avaliação de um ou mais Planos de Negócios simultâneos.

## JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O PRS - Cerrado apoia as OSPs – selecionadas por meio de chamadas públicas ou direcionadas – por meio da construção de Planos de Negócios e o fornecimento de apoio financeiro destinado a investimentos para estruturação institucional, e de apoio às atividades produtivas previstos nesses Planos. Além disso, o projeto realiza ações de fortalecimento institucional.

O Plano de Negócios é uma ação estratégica para fortalecimento e estruturação das OSPs nas áreas de governança, gestão de pessoas, gestão financeira e econômica, gestão de processos produtivos e tecnológicos, gestão comercial, gestão socioambiental, além da identificação e proposição futura da(s) principais atividades(s), negócio(s) e cadeia(s) produtiva(s) em que está inserida, e o seu papel nesse contexto. A construção do Plano é baseada em um diagnóstico institucional desenvolvido previamente. Além disso, ele inclui o Plano de Investimento, que apresenta todos os itens e investimentos necessários para a OSP se fortalecer e atingir os novos objetivos previstos no PN, e define o planejamento para aquisição dos Benefícios Coletivos, não reembolsáveis, que tenha consonância com o valor disponível para cada OSP.

O projeto possui em seu planejamento a participação de pareceristas técnicos(as) nessa atividade. O(a) parecerista técnico(a) avaliará e fará recomendações a respeito dos Planos de Negócios e seus respectivos Planos de Investimento das OSPs, levando em conta o diagnóstico institucional.

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”, **Componente 3. Desenvolvimento de cadeias de valor e acesso a mercados**, compreendendo as seguintes atividades:

### Frente 4. Finanças Verdes

#### Subfrente 4.5 - Criação de Benefícios Coletivos

*Atividade 4.5.5 - Construção dos Diagnósticos, Planos de Negócios (PNs) e Planos de Investimento (PIs) em Benefícios Coletivos das OSPs selecionadas*

Subatividade 4.5.5.C - Avaliação em formato de "peer review" dos Planos de Negócios construídos - avaliação e comentários

Ressalta-se que este processo de pré-qualificação não configura em vínculo ou compromisso para a realização dos serviços futuros, visto que a convocação para contratações dependerá da formação e/ou experiências em relação às necessidades do processo.

**ATIVIDADES**

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e serem realizadas de acordo com as diretrizes do projeto, dentre elas estão:

1. Participar, presencial ou virtualmente, das reuniões de alinhamento, treinamento e outras ações que se fizerem necessárias com as diferentes frentes de trabalho do projeto, de acordo com as orientações da equipe de coordenação imediata;
2. Apresentar relatórios e resumos periódicos relacionados às ações desenvolvidas sempre que solicitado;
3. Realizar análise do Plano de Negócios da OSP, levando em conta as informações contidas no diagnóstico dessas propriedades e emitindo o correspondente parecer;
4. Entregar o produto (parecer) dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação direta;
5. Trabalhar em prol das metas estabelecidas pelo(a) coordenador(a) designado(a) ao gerenciamento e acompanhamento das atividades de pareceristas;
6. Apoiar e desenvolver, sempre que solicitado, atividades paralelas relativas à avaliação do Plano de Negócios.

As avaliações e os pareceres técnicos serão realizados de forma remota através do portal do projeto. Os(as) pareceristas receberão treinamento para acessar o portal e emitir os pareceres, sendo a participação neste treinamento de caráter **obrigatório**.

Os(as) pareceristas deverão seguir as recomendações e os critérios de avaliação definidos pelos(as) gerentes e/ou coordenadores(as) do IABS responsáveis por cada atividade.

**PRODUTOS E PAGAMENTO**

Os produtos e pagamentos indicados a seguir são referentes à emissão do parecer sobre a estrutura e conteúdo do Plano de Negócios da OSP, incluindo o Plano de Investimento e a proposta de direcionamento dos recursos dos Benefícios Coletivos disponíveis para a OSP.

Descrição	Proporção dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto único: relatório contendo o resultado do parecer técnico realizado, incluindo a submissão do parecer no portal do projeto.	100%	20 dias após o recebimento do Plano de Negócios pela instituição

Uma parcela fixa de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pago mediante entrega e aprovação do produto acima descrito.

**RESPONSABILIDADES**

- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor(a) fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.

- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução das atividades do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que o(a) contratado(a) não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação da equipe do projeto no âmbito técnico, administrativo ou financeiro.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

#### PRÉ-REQUISITOS

Profissionais com formação superior nas áreas das Ciências Econômicas, Agrárias, Engenharias, da Natureza e/ou Ciências sociais.

Profissionais com pós-graduação em nível de Mestrado nas áreas mencionadas acima e/ou, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em projetos de desenvolvimento rural, fornecimento de benefícios para pequenos(as) e médios(as) produtores(as) rurais e organizações de produtores(as) rurais, ou em projetos pertinentes às temáticas de atuação do projeto.

Conhecimento e experiência nos **seguintes eixos** de atuação do PRS - Cerrado:

- Desenvolvimento de cadeias de valor e acesso a mercados: ações de apoio financeiro para organizações de produtores(as) rurais; construção e implementação de planos negócios e de investimento para estruturação e fortalecimento de organizações socioprodutivas; ações para promoção de produtos sustentáveis e produtos certificados, que visem elevar a renda dos(as) produtores(as)
- Crédito rural, políticas públicas e outros incentivos: assistência técnica para produtores(as) e organizações voltada para acesso a crédito rural, a políticas públicas e a outros incentivos de apoio à produção rural sustentável.

Será valorizada a participação em iniciativas de desenvolvimento rural sustentável voltadas para pequenos(as) e médios(as) produtores(as) rurais, de preferência na área de atuação do projeto.

Possuir habilidade para trabalhar com sistemas online. Ter capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão. Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, com boa organização e facilidade de diálogos interpessoais.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

#### INSUMOS DISPONIBILIZADOS



- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto.
- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF, caso seja necessário.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

**Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.**

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** O IABS terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

**Supervisão:** Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Finanças Verdes do projeto.

#### **Período de Vigência do contrato:**

Contratação realizada por demanda, começando 15 (quinze) dias antes do início das atividades de pareceres e finalizando 30 (trinta) dias após o recebimento do Plano de Negócios pela instituição. A vigência deste processo de pré-qualificação se estenderá até o prazo final do projeto.

**Data:** 14 de julho de 2022